

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

**APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
PARA ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO VOLUNTÁRIA – CCV, CELEBRADO ENTRE A
CONTRAF E O CONGLOMERADO BRADESCO - VIGÊNCIA DE 2025 A 2027**

=====

O Colegiado Executivo da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.389.370/0001-13, por seu Secretário Geral, Marco Aurélio Silveira Silvano, abaixo assinado, convoca as Entidades Sindicais Filiadas na base territorial desta Federação (Sintrafi Araranguá e Região, SEEB Blumenau e Região, SEEB Chapecó e Região, SEEB Concórdia e Região, SEEB Criciúma e Região, SINTRAFI Florianópolis e Região, SEEB Joaçaba e Região, SEEB São Bento do Sul e Região, SEEB São Miguel do Oeste e Região e SEEB Videira) que tenham nas suas respectivas bases empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços para o Banco Bradesco S/A, Banco Bradesco Financiamentos S/A, Banco Bradesco BBI S/A e Banco Bradesco Bradescard S/A, para realizarem Assembleias Gerais Extraordinárias nos sindicatos acima mencionados, em formato a ser definido pela diretoria sindical, na forma presencial ou virtual específica. As assembleias em formato remoto/virtual/eletrônico pela plataforma VotaBem devem ser realizadas no dia 18 de setembro de 2025 com votação das 08 horas até às 20 horas, para deliberação da seguinte pauta: Aprovação da adesão do Sindicato ao Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer as condições de criação e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária – CCV, celebrado entre a CONTRAF e o Conglomerado Bradesco, com vigência de 01/09/2025 a 31/08/2027. Orientasse que as assembleias em formato virtual devem ser precedidas de uma plenária para esclarecimentos. Nos sites dos Sindicatos e da Federação (www.fetrafi.org) estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação da pauta acima mencionada acima. AVISOS IMPORTANTES: 1. O link para votação à distância estará disponível no site www.fetrafi.org. 2. Os Sindicatos que realizarem a assembleia presencial ou à distância, por meio diverso do sistema que consta no www.fetrafi.org, comunicarão a seus representados, por meio usual de comunicação, a forma como se darão as respectivas assembleias.

Florianópolis, SC, 15 de setembro de 2025.



Marco Aurélio Silveira Silvano
Secretário/a Geral